



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 281, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.644/2023;

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Sra. **LAURIE SILVA RAMOS**, portadora do R.G. nº 47.***.***-9 SSP/SP, C.P.F. nº 394.***.***-61, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, provimento efetivo, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 25/09/2023 à 24/09/2024 (01 ano), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de setembro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal